

## **INDICAÇÃO Nº 148/25**

**Do edil: Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para viabilizar a disponibilização de Fraldas Descartáveis para uso durante o período em que as crianças estiverem nas Creches do Município.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, por ser de suma importância essa medida, visando promover o desenvolvimento através de melhores condições de atendimento e bem-estar das crianças atendidas pelas creches municipais, assim como exercer o apoio às famílias que enfrentam situação de vulnerabilidade social, reforçando o compromisso da administração com a qualidade do atendimento e a promoção do desenvolvimento infantil.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

**Felicio Molinari Sobrinho**

Vereador